



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 01/2021

A Mesa Diretora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer :-

Seja levado ao Plenário para decisão, o Requerimento do Vereador eleito e diplomado no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, Bertolino Bachmann, o qual solicita que o ato de posse seja por via remota de videoconferência.

Justificativa: Considerando que o Regimento Interno não faz previsão de tomada de posse por videoconferência nem por procuração, e que os casos omissos podem ser deliberados pelo Plenário, apresentamos o presente requerimento para que o Plenário decida por votação quais as medidas devem ser tomadas frente à posse do Vereador Bertolino Bachmann, o qual se encontra impedido, por estar à disposição da Justiça, de se fazer presente ao ato que o impossaria para ocupar vaga na Câmara de Vereadores.

Luiz Alves/SC, 01 de fevereiro de 2021

SUSANA MULLER CAMPIGOTTO
PRESIDENTE

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRIMEIRO- SECRETÁRIO

ROSELI PEREIRA GOEDERT
SEGUNDA-SECRETÁRIA

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000